



73
Kleio

Santo Antônio do Leste – MT, 31 de julho de 2024

OF. Nº 029/2024/LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

A

Secretaria Municipal de Saúde – Barcarena/PA

Senhor(a) Ordenador de Despesa,

Reporto-me, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 146/2024 do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 054/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Nossa necessidade é do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE PICK UP TOYOTA HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4	1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Fornecedor Registrado na Ata – R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 53.641.615/0001-63.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

74
Alves

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172**

Assinado de forma digital
por JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2024.07.31 15:32:13
-04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

75
Vilela

Ofício nº 935/2024 – GS/SEMUSB

Barcarena, 21 de agosto de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste– MT.
Ilmo. Sr.^a Jose Arimateia Vieira Alves.
Prefeito Municipal.

Assunto: Autorização para Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço nº 146/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 99011/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em face a solicitação, feita através do Ofício nº 029/2024, de 31 de julho de 2024, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 146/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 99011/2024 para Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme o Termo de Referência, Anexo I do referido edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no estado do Pará (Diário do Pará), a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena **AUTORIZA** a devida adesão/carona fundamentada no Art. 83, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 015/2024-GMPB, de 19 de janeiro de 2024 que preleciona:

§1º. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de que trata este capítulo, poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes, observando os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

76
Milvea

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§2º. Os órgãos e as entidades de que trata o §1º quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão ou entidade gerenciadora da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Diante do exposto, fica **AUTORIZADA** a adesão conforme rege o Decreto Municipal nº 015/2024-GMPB, de 19 de janeiro de 2024, desde que sejam cumpridas as condições do § 3º, Art. 22 do Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Segue anexo ao Ofício, a tabela de quantidade autorizada para a Adesão/Carona, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
6272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.08.21 17:18:42
-03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

77
Milvea

ANEXO I

Tabela de quantidade autorizada para a Adesão/Carona.

EMPRESA: R. BORGES VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 53.641.615/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT. ADESÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAMINHONETE (PICK UP) PORTE MÉDIO, ZERO QUILOMETRO, MODELO 24/24, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 200 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DO MOTOR DE 2.8 LITROS, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5 PASSAGEIROS, PINTURA SOLIDA BRANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG MOTORISTA, AIR BAG PASSAGEIRO, FREIOS ABS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, RADIO C/ CONECÃO BLUETTOFH, ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA USB, MP3 PLAYER, AUTOFALANTE DE PORTA, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CÁRTER, SANTO ANTONIO, ESTRIBOS LATERAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI.	TOYOYA HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4	UNI	1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
VALOR TOTAL ADESÃO					R\$ 245.000,00	

MILVEA
FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621
26272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.08.21
17:19:02 -03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

78
Rafael

Santo Antônio do Leste – MT, 31 de julho de 2024

OF. Nº 030/2024/LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
CNPJ: 04.217.362/0001-90

A

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 53.641.615/0001-63

Prezado,

Reporto-me, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 146/2024 do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 054/2024 da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Nossa necessidade é do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE PICK UP TOYOTA HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4	1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

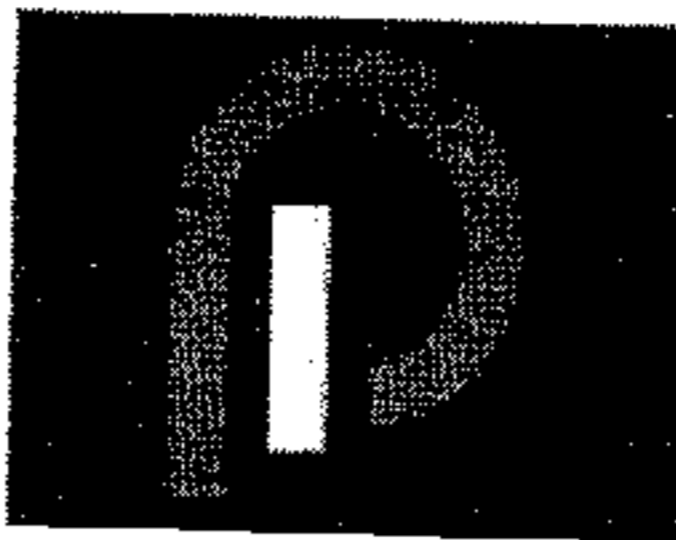
79
Pfeiler

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente, **JOSE ARIMATEIA VIEIRA** Assinado de forma digital
por JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172 ALVES:86771574172
172 Dados: 2024.07.31
15:31:43 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

80
10/08/2024



Ofício n. 255 /2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Assunto: Resposta ao Ofício 030/2024/LICITAÇÃO

Em resposta à solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 146/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 99011/2024 – objetivando “o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ”, observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, **AUTORIZO** a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT para o item e quantitativo abaixo estipulado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE PICK UP TOYOTA HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4	1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

Informamos e requeremos que tal procedimento deverá respeitar todas as condições estabelecidas no Edital que originou a referida ata.

Ressaltamos que o **veículo deverá ser retirado** na sede da empresa, no município de **Cuiabá-MT**.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR CABRAL CASTRO

Data: 26/08/2024 12:56:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



IGOR CABRAL CASTRO

CPF: 097.756.266-25

Sócio Proprietário